



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO VINTE E TRÊS

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Coletivo Olhando pra Frente, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o n.º 40.993.292/0001-25, com sede no Município de Fortaleza, localizada na rua B, n.º 39, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-605.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 22 de março de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. OSMAR BAQUIT
1.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO